

FICHA DE INSCRIÇÃO
Órgão/Entidade: Ministério da Saúde/ Corregedoria Geral
Titular da Corregedoria: Marcelo Moraes Ramos
E-mail: Marcelo.ramos@saude.gov.br
Telefones: 3315-5868/8891
Município/UF: Brasília/DF
Poder <input checked="" type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> Legislativo <input type="checkbox"/> Judiciário
Ente <input checked="" type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
Categoria <input type="checkbox"/> Apuração de Responsabilidade de Agentes Públicos <input type="checkbox"/> Apuração de Responsabilidade de Entes Privados <input checked="" type="checkbox"/> Inovação
PRÁTICA
1. TÍTULO SISPAD - Sistema de Procedimento Administrativo Disciplinar
2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA <p>A proposta deste documento é demonstrar o Sistema proposto e planejado por esta Corregedoria-Geral, inicialmente desenvolvido pela titular da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional.</p> <p>O SISPAD foi originalmente construído pelo DATASUS para Corregedoria do Ministério da Saúde com a finalidade de cadastrar e gerenciar os Procedimentos Administrativos Disciplinares e com a possibilidade de posteriormente ser adaptado para outras instituições. Sua meta é oferecer às áreas ligadas à unidade CORREG, o suporte no cadastro e gestão dos dados de Denúncias e Processos Disciplinares Administrativos abertos no âmbito do Ministério da Saúde.</p>
3. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO <p>Em 17 de maio de 2017 foi apresentado pela Coordenação Geral de Gestão de Projetos do Departamento de Informática do SUS o projeto de ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O objetivo era desenvolver um Sistema de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), que atenderia as necessidades da CORREGEDORIA do MS. Com o planejamento dividido em 4 pacotes, o sistema foi implementado em ambiente de homologação e no final de 2019 em ambiente de produção. A partir de março de 2020 ele já poderá ser disponibilizado para outros órgãos.</p>
4. RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DO REGULAMENTO <p>O SISPAD é um sistema para o controle e gestão dos dados dos processos disciplinares administrativos do Ministério da Saúde. Essa ferramenta possibilita melhor monitoramento e controle do andamento dos</p>

processos por esta Corregedoria-Geral, além de permitir a visualização integral das áreas mais afetadas pela corrupção ou aquelas que apresentam maior vulnerabilidade, posto que foi desenvolvido com o objetivo de mapear os riscos e trabalhar o gerenciamento estratégico. Tal sistema foi desenvolvido em software livre com vistas a ser disponibilizado a todas as corregedorias da Administração Pública Federal. Acrescente-se que algumas corregedorias, presentes ao seu lançamento, já estão em tratativas para adaptar o referido sistema ao seu provedor.

Neste sistema será permitido:

- Consulta e Cadastrar Denúncias e Processos Disciplinares Administrativos;
- Manter informações de Agentes e Comissões apuratórias do processo;
- Realizar a gestão os dados das Denúncias e Processos Disciplinares Administrativos;
- Controlar prazos prescricionais através de alertas visuais e e-mails
- Visualizar e gerar arquivo em PDF dos dados das Denúncias e Processos Disciplinares Administrativos.

Em razão dessas características, entendemos que o sistema provocou mudanças, introduzindo novos comportamentos e estabelecendo novos padrões voltados ao aprimoramento das atividades correcionais.

Local e data

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do I Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias.


Assinatura do Representante do órgão ou entidade